



APROVADO

65ª Sessão Ordinária - 30/10/2023

ANA LÚCIA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

REQUERIMENTO Nº 11810/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Plenária, em caráter Solene, no dia 07 de dezembro do corrente ano, às 17h, em homenagem aos 30 anos do Colégio Grande Passo, do Bairro de Boa Viagem, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento encaminhado a esta Casa Legislativa tem por objetivo prestar uma justa homenagem aos 30 anos do Colégio Grande Passo.

Movido pelo contexto e ideário de uma nova proposta pedagógica, o Colégio Grande Passo iniciou suas atividades com a Educação Infantil, tornando-se pioneiro no Bairro de Boa Viagem na prática da Metodologia Socioconstrutivista, embasada nos estudos de Jean Piaget e Lev Vygotsky. Ao longo dos anos, o Colégio expandiu sua atuação, agregando o Ensino Fundamental I, no ano de 1995, e incorporando o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio, em 2000.

Com o intuito de ir além do ensino tradicional, a referida Instituição Educacional tem como pauta valores socioemocionais, que respeitam a individualidade de cada aluno e busca a formação de cidadãos responsáveis e atuantes em prol da coletividade.

Tendo esta filosofia, o Colégio parte do entendimento de que o conhecimento é construído e mediado pela interação social, tornando a aprendizagem um processo integrado ao acompanhamento sistemático e individualizado de cada estudante.

O Colégio Grande Passo possui compromisso com a formação de cidadãos éticos e empáticos, buscando transmitir princípios e valores essenciais para o seu pleno desenvolvimento. Assim, a responsabilidade, o autoconhecimento, a aprendizagem e o senso crítico são seus objetivos na prática educativa ao longo dessas três décadas.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

Diante do marco significativo que representa os 30 anos da trajetória educacional, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa realize a presente Reunião Solene, e, para isso, contamos com o apoio dos nobres Membros que compõem o egrégio Parlamento Municipal da Cidade do Recife para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 09 de Outubro de 2023.

SAMUEL SALAZAR
Vereador - MDB

